

DESPACHO DE CASSAÇÃO: I - No uso das atribuições legais a mim conferidas e à vista do que no presente consta, decido pela CASSAÇÃO DO AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO Nº 20240010342279 concedida através do processo eletrônico nº 6035.2024/0001386-6, dessa empresa, nos termos dos § 1º e 2º do artigo 4º , item II e parágrafo único do artigo 11 do Decreto 49.460/08, incisos I e II, §3º do artigo 2º do Decreto 49.969/08 e nas Leis 10.205/86 e 16.402/16.

II - Aguardar Prazo Recursal (15 dias contados a partir da data de publicação no DOC)

III - Providências posteriores.

UNIDADE DE PROCESSOS DO PROGRAMA TÔ LEGAL

Despacho deferido | Documento: [129034378](#)

A vista do contido no 6035.2025/0001220-9 - JONAS CANDIDO DA SILVA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Subprefeitura de Ermelino Matarazzo

UNIDADE DE ÁREAS VERDES

Despacho deferido | Documento: [128998678](#)

6036.2025/0001300-6 - Solicitação de Poda e Remoção de árvore externa

Despacho deferido

Assunto: remoção

1- Nos termos do Artigo 14, III e Artigo16 , IV da Lei 17.794/2022 **DEFERIMOS** a remoção de 1 (uma) árvore (1 Ipe) conforme Laudo Técnico e Fotos apresentados pelo Eng. Agrônomo responsável.

2- A árvore esta localizada na praça publica da Rua João Candido de Lima, 495 , no âmbito da Subprefeitura de Ermelino Matarazzo.

3- Há necessidade do auxilio da ENEL para supressão desta árvore (rebaixamento de copa).

4 - A compensação será de acordo com a legislação vigente.

Despacho deferido | Documento: [129077565](#)

6036.2025/0001311-1 - Solicitação de Poda e Remoção de árvore externa

Despacho deferido

Assunto: Poda

1- Nos termos do Artigo 7, Artigo 8 e Artigo16 , § 2º, IV da Lei 17.794/2022 **DEFERIMOS** a **poda de limpeza, equilíbrio, condução e adequação** de 1 (uma) árvore (1 Chapeu de Sol) conforme Laudo Técnico e Fotos apresentados pelo Eng. Agrônomo responsável.

2- A árvore esta localizada na calçada pública à Rua Francisco Barroso Pereira, 120, no âmbito da Subprefeitura de Ermelino Matarazzo.

3- Há necessidade do auxilio da ENEL para poda desta árvore.

Despacho deferido | Documento: [129001129](#)

6036.2025/0001301-4 - Solicitação de Poda e Remoção de árvore externa

Despacho deferido

Assunto: remoção

1- Nos termos do inciso V, Artigo 14 da Lei 17.794/2022 **DEFERIMOS** a **remoção** de 01 (uma) árvore (Pata-de-Vaca) conforme Laudo Técnico e Fotos apresentados pelo Eng. Agrônomo responsável.

2- A árvore esta localizada na calçada pública da Rua Euclides Eufrasiano Lopes, 14, no âmbito da Subprefeitura de Ermelino Matarazzo.

3- Há necessidade do auxilio da ENEL para rebaixamento de copa para a remoção desta árvore.

Despacho deferido | Documento: [129076660](#)

6036.2025/0001310-3 - Solicitação de Poda e Remoção de árvore externa

Despacho deferido

Assunto: Poda

1- Nos termos do Artigo 7, Artigo 8 e Artigo16 , § 2º, IV da Lei 17.794/2022 **DEFERIMOS** a **poda de limpeza, equilíbrio, condução e adequação** de 1 (uma) árvore (Ficus) conforme Laudo Técnico e Fotos apresentados pelo Eng. Agrônomo responsável.

2- A árvores esta localizada na calçada pública Rua São Jose dos Cordeiros, 569 , no âmbito da Subprefeitura de Ermelino Matarazzo.

3- Há necessidade do auxilio da ENEL para poda desta árvore .

Despacho deferido | Documento: [129068370](#)

6036.2025/0001307-3 - Solicitação de Poda e Remoção de árvore externa

Despacho deferido

Assunto: Poda

1- Nos termos do Artigo 7, Artigo 8 e Artigo16 , § 2º, IV da Lei 17.794/2022 **DEFERIMOS** a **poda de limpeza, equilíbrio, condução e adequação** de 4 (quatro) árvores (3 Ficus e 1 Jambeiro) conforme Laudo Técnico e Fotos apresentados pelo Eng. Agrônomo responsável.

2- As árvores estao localizadas na calçada pública à Avenida Antonio Augusto de Lima- lado oposto, no âmbito da Subprefeitura de Ermelino Matarazzo.

3- Há necessidade do auxilio da ENEL para poda desta árvore.

Despacho deferido | Documento: [129004205](#)

6036.2025/0001302-2 - Solicitação de Poda e Remoção de árvore externa

Despacho deferido

Assunto: remoção

1- Nos termos do Artigo 14, III e Artigo16 , IV da Lei 17.794/2022 **DEFERIMOS** a remoção de 1 (uma) árvore (1 árvore não identificada) conforme Laudo Técnico e Fotos apresentados pelo Eng. Agrônomo responsável.

2- A árvore esta localizada na calçada publica da Rua João Antonio de Andrade, 411 , no âmbito da Subprefeitura de Ermelino Matarazzo.

3- Há necessidade do auxilio da ENEL para supressão desta árvore (rebaixamento de copa).

4 - A compensação será de acordo com a legislação vigente.

EMPREENDA FÁCIL

Despacho deferido | Documento: [129095192](#)

6036.2025/0001316-2 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa KAIU S CALCADOS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA CNPJ 57764099000115 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [129063397](#)

6036.2025/0001304-9 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa OGCP COMERCIAL LTDA CNPJ 56340616000166 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [129067922](#)

6036.2025/0001308-1 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa OGCP COMERCIAL LTDA CNPJ 56340616000166 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [129063651](#)

6036.2025/0001306-5 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa ALVES E FERREIRA CENOGRAFIA E EVENTOS LTDA CNPJ 50491201000107 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [129093848](#)

6036.2025/0001314-6 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa KAIU S CALCADOS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA CNPJ 57764099000115 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [129068941](#)

6036.2025/0001309-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa OGCP COMERCIAL LTDA CNPJ 56340616000166 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [129063611](#)

6036.2025/0001305-7 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa OGCP COMERCIAL LTDA CNPJ 56340616000166 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [129100232](#)

6036.2025/0001315-4 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa KAIU S CALCADOS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA CNPJ 57764099000115 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [129095498](#)

6036.2025/0001317-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa KAIU S CALCADOS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA CNPJ 57764099000115 teve sua licença deferida.

Subprefeitura da Freguesia do Ó / Brasilândia

GABINETE DO SUBPREFEITO

Despacho deferido | Documento: [129049454](#)

6037.2024/0002400-1

I. À vista do informado pela Comissão de Recebimento Definitivo de Obras e Serviços e Restituição de Garantia contratual, no uso da competência que me foi atribuída pela Lei nº 13.399/02, combinado com o artigo 140, da Lei Federal nº 14.133/2021, Portaria nº 1891/SAR/93, **DEFIRO** a expedição do **TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO**, em favor da empresa **DB CONSTRUÇÕES LTDA**, referente a Nota de Empenho nº 112.474/2024, que trata da contratação de **Demolição do piso de concreto do passeio, Demolição de mureta existente, Execução de piso/passeio em concreto armado, Execução de mureta - Local: RUA JOÃO PEREIRA PORTO - Freguesia do Ó - São Paulo.**

Despacho Documental | Documento: [129103650](#)

6037.2024/0003129-6

ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA JUNHO/2025

Ao décimo oitavo dia do mês de junho do ano de 2025 (18/06/2025), em quarta convocação às 19:15h, horário de Brasília, no auditório da Subprefeitura da Freguesia/Brasilândia, localizada na Avenida João Marcelino Branco Bairro da Cachoeirinha, na cidade de São Paulo, nos termos da Lei 15.764/2013, regulamentada pelo Decreto 59.023/2019 e Portaria nº002/PREF/CC/SERS/2020, deu-se início a reunião plenária ordinária do Conselho Participativo Municipal da Freguesia/Brasilândia (CPM-FB) sob coordenação da Conselheira Coordenadora Luciana Aparecida Picolo, que convidou a mesa o Secretário Geral Fernando José Martins e a Secretária Adjunta Alessandra Rodrigues de Souza. Sendo informado a todos que a reunião estaria sendo gravada para fins de elaboração da ata, bem como, a reunião foi transmitida via google meet através do link <https://meet.google.com/xcj-bayh-xdb>, não registrando presença. Contou-se com a presença dos conselheiros titulares, representantes da Subprefeitura e munícipes, conforme lista que se segue:

Função	Nome	Presença	Justificativa
Conselheira	Alexandra Rodrigues de Souza	Presente	!

Conselheira	Carla Ribeiro de Souza	Ausente	Justificada Atestado Médico
Conselheiro	Fernando Jose Martins	Presente	-
Conselheiro	Francisco Luciano lima	Presente	-
Conselheira	Geni da Fonseca	Presente	-
Conselheiro	Hudson de Souza Meire	Presente	--
Conselheiro	Jose Ivo Aureliano Sobrinho	Presente	-
Conselheiro	Jose Luiz Rogério Soares	Presente	-
Conselheira	Kais Gonçalves de Sousa	Presente	-
Conselheira	Luciana Aparecida Picolo	Presente	-
Conselheira	Noemia de Oliveira Mendonça	Presente	-
Conselheira	Patricia Maria da Silva	Ausente	-
Conselheiro	Richard Poveda Soliz	Ausente	-
Conselheiro	Sebastião Mariano Marinho	Presente	-
Conselheira	Silvia Alice Silveira de Freitas	Presente	-
Conselheiro	Valnei de Souza Miguel	Ausente	-
Coord. de Governo Local	Eliel s. Guimarães	Presente	-
Subprefeito	Ana Paula Calvo	Presente	-
Chefe de Gabinete	Priscila Rodrigues M da Silva	Presente	-
Município	Thaina de Lima Silva	Presente	-
Município	Sueli de Fátima	Presente	-
Município	Jedv Deodato	Presente	-
Município	Michelle Mendes	Presente	-
Município	Rodrigo Manzano	Presente	-
Município	Marcio Pasoti	Presente	-
Município	Renato Martins	Presente	-
Município	Veronica Santos de Freitas	Presente	-
Município	Cherlisma Clementino	Presente	-
Município	Glacivania Ferreira	Presente	-
Município	José Luiz Eicardi	Presente	-
Município	João Risos	Presente	-
Município	Katiane Perreira	Presente	-
Município	Sueli Begatoni	Presente	-
Município	Ítalo Begatoni	Presente	-
Município	Amauri Aparecido	Presente	-
Município	Marcileite Oliveira	Presente	-
Município	Maria das Graças da Silva	Presente	-
Município	Carlos Nunes	Presente	-
Município	Suzane Oliveira	Presente	-
Município	Maria Lodi	Presente	-
Município	André da Silva	Presente	-
Município	Erika Oliveira da Silva	Presente	-
Município	Cármem Lúcia Maganha Sepúlveda	Presente	-
Suplente	Cristina da Costa Barros	Presente	-
Suplente	Eulalia Sales	Ausente	-
Suplente	Luciana da Silva Navarro	Ausente	-
Suplente	Luis Carlos Martins Pessoa	Presente	-
Suplente	Carlos Eduardo	Ausente	-
Suplente	Marcos Antônio Rodrigues	Ausente	-
Suplente	Maura Cristina da Silva	Ausente	-

PAUTA ABERTA

Verificado o quórum foi dada abertura da reunião às 19:15h com a leitura, pela coordenadora Luciana, da pauta do dia: Nós vamos dar início a nossa reunião do conselho participativo, é a quinta reunião do conselho, e hoje nossa Subprefeita, gostaria de fazer algumas considerações para os conselheiros e Municípios presente, sendo assim passo a palavra para srta. Paula Calvo que fez considerações iniciais e destacou: A importância da atuação conjunta entre Conselho e Subprefeitura. A realização de reuniões itinerantes e vistorias em resposta às demandas locais. A parceria com os conselheiros para garantir ações de zeladoria e atendimento mais eficaz. A recente reunião realizada na Praça Marielle Franco e as demandas coletadas. A atuação direta da Subprefeitura em territórios de maior vulnerabilidade, com ações de manutenção urbana e programas de educação ambiental. A disponibilidade de sua equipe para agendas com moradores, comerciantes e lideranças comunitárias. A coordenadora Luciana Aparecida procedeu à leitura da ata da reunião anterior, realizando considerações sobre o estado das demandas atendidas e não atendidas. Ressaltou a importância do preenchimento correto dos formulários de demandas e informou sobre audiência pública realizada sobre o Orçamento Cidadão. O interlocutor Miguel Guimarães explicou o processo de inserção e aprovação das propostas no sistema de orçamento cidadão. Enfatizou: Há necessidade de os conselheiros priorizarem e votarem nas propostas cadastradas. A importância do envolvimento direto da população nas definições orçamentárias. Conselheira Carmem: Solicitou melhorias nas ruas João Costa dos Santos, Brasil Ribeiro, Célia Maria, Santi de Maria, Bernardo de Pé, Manoel Aqui dos Santos - todas com pedidos de brinquedos e equipamentos de ginástica. Conselheiro José: Solicitou recapeamento de diversas vias com asfalto danificado e buracos, como: Aparecida de Itapoá, Encruzilhada do Sul, Forte Goiás, Lagoa da Serra, Estrada da Cachoeira, entre outras. Também pediu melhorias em praças e instalação de corrimãos em vielas. Coordenadora Luciana Aparecida: Relembrou visitas técnicas realizadas com a Subprefeitura e apresentou demandas do conselheiro Francisco (recapeamento nas ruas Joaquim Ferreira da Rocha, Colômbia, Teixeira Leite e Domingos Freitas) e do conselheiro Hudson Meira (fiscalização de trânsito na Av. Parapuã). Conselheira Noemi de Oliveira Mendonça: Solicitou limpeza de galeria na Av. Meriva, poda e retirada de árvore na Rua Tânia Mara, e instalação de iluminação na Av. Cantídio Sampaio. Vários municípios apresentaram demandas referentes a lombadas, recapeamento, iluminação pública, correção de calçadas, implantação de corrimãos em vielas e regularização fundiária. Destaque para o caso apresentado pelo Sr. Marcos Silvestre sobre a insegurança de crianças em área escolar devido à ausência de sinalização e controle de tráfego. Reforço da necessidade de reunião com a Secretaria Municipal de Habitação, Secretaria do Verde e Meio Ambiente e Secretaria de Desenvolvimento Urbano, em especial para tratar de temas como o Parque Morro Grande, o Córrego Bananal, ecopontos e requalificação de áreas públicas. Foi informado que a Secretaria de Urbanismo e Licenciamento está em recesso e retornará a partir do dia 18/07 para retomada das tratativas sobre os projetos em andamento. Sugestão de reuniões técnicas com engenheiros da subprefeitura para avaliar obras de infraestrutura, regularizações e manutenção urbana. Foram ressaltadas as dificuldades enfrentadas com calçadas, buracos e ocupações irregulares em praças e ruas. Informes sobre a Conferência Estadual das Cidades, a ser realizada nos dias 27 e 28/06 no Memorial da América Latina. A coordenadora Luciana reforçou a importância da organização das fichas de demandas e se colocou à disposição para marcar reuniões locais com os conselheiros e a Subprefeita. Compilação e protocolo das demandas apresentadas. Agendamento de reuniões com secretarias específicas. Agendamento de visitas técnicas com equipe da subprefeitura. Divulgação do balanço das demandas anteriores na próxima reunião. Horário de encerramento: 22h.

Despacho Documental | Documento: 129105524**6037.2024/0003129-6**

A Subprefeita de Freguesia do Ó/Brasilândia, Ana Paula Calvo Faria, convida os Conselheiros Regionais e a Sociedade Civil para a reunião plenária ordinária do Conselho Participativo Municipal da Subprefeitura dos Distritos de Freguesia do Ó/Brasilândia, como segue:

CONVITE PARA A 6ª. REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO PARTICIPATIVO MUNICIPAL DA FREGUESIA/BRASILÂNDIA**JULHO/2025**

16 de Julho de 2025 às 19h na Subprefeitura Freguesia/Brasilândia - Avenida João Marcelino Branco nº 95 - Vila dos Andrades - São Paulo - SP

PAUTA:

1. Eleição da nova mesa do Conselho
2. Retorno das demandas anteriores
3. Encerramento

Portaria | Documento: 129094780

PORTARIA nº 086/SUB-FB/GAB/2025

ANA PAULA CALVO FARIA, Subprefeita da Freguesia/Brasilândia, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, à vista do requerido pelo “Instituto de Assistência Social Ello” - inscrita sob o CNPJ. nº 52.633.496/0001-34 com sede à Rua Vieira Godinho, 329 - Vila Mirante - São Paulo - SP - CEP 02956-030 - através do Sei nº 6037.2025/0002141-1 sendo seu representante o Sr. Marcelo Augusto Mendes Rabanack, nos termos dispostos no artigo 114, § 5º da Lei Orgânica do Município de São Paulo e no exercício da competência estabelecida no Artigo 9º da Lei Municipal nº 13.399, de 1º de agosto de 2002.

CONSIDERANDO a competência do Subprefeito em fiscalizar, no âmbito da sua Subprefeitura, na região administrativa correspondente, o cumprimento das leis, portarias e regulamentos, fornecer subsídios para a elaboração das políticas municipais, definir normas e padrões de atendimento das diversas atividades de responsabilidade do Município e decidir, na instância que lhe couber, os assuntos da área de sua competência.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.804/95, Lei 16.402/16 e Decreto Municipal n. 34.569/1994, o qual Dispõe sobre avaliação da aceitabilidade de ruídos na cidade de São Paulo visando o conforto da comunidade.

RESOLVE:

Artigo 1º - AUTORIZAR a realização do evento denominado “Evento Social Old’s da Frega”. a ser realizado no dia 13 de julho de 2025 (Domingo), das 10H00 às 16H00, em nossa circunscrição, na Rua Nazário Pagano - Jardim Monjolo - São Paulo - SP - CEP 02961-030, conforme previsto na Lei Orgânica do Município de São Paulo, § 5º do artigo 114;

Artigo 2º - O evento será organizado pelo Instituto de Assistência Social Ello - representante, Sr. Marcelo Augusto Mendes Rabanack, conforme estabelecido no processo administrativo SEI n 6037.2025/0002141-1.

Artigo 3º - Em cumprimento à Legislação Municipal vigente os organizadores responsáveis devem observar os limites de ruídos, conforme estabelecido na Lei nº 11.804/95, Lei 16.402/16 e Decreto Municipal n. 34.569/1994.

Artigo 4º - Caso o evento necessite de apoio relativo à operação do sistema viário, deverá requerê-lo diretamente à Companhia de Engenharia de Tráfego, recolhendo o preço público devido, ficando a presente autorização condicionada à anuência do referido órgão, nos termos do Decreto nº 51.953/10;

Artigo 5º - Proíbe-se realização de propaganda político-partidária e/ou distribuição de qualquer material impresso, incluindo panfletos, flyer, entre outros, bem como, a colocação de faixas, cartazes, placas e assemelhados;

Artigo 6º - O uso da área pública não deverá bloquear, obstruir ou dificultar o acesso de pedestres, devendo ser preservado 1,20 m de passeio livre para a circulação, em especial, dos deficientes físicos;

Artigo 7º - O interessado fica obrigado a:

I) Não utilizar a área para finalidade diversa da estabelecida nesta Portaria;

II) Responsabilizar-se pelo atendimento às leis de incomodidade referente aos ruídos emitidos, nos termos da Lei nº 11.804/95, Lei 16.402/16 e Decreto Municipal n. 34.569/1994;

III) Atender as condições de segurança do evento, nos termos do Decreto nº. 49.969/08;

IV) A limpeza da área pública deverá ser efetuada imediatamente após o término do evento, sendo de responsabilidade de seus organizadores que deverão entregar o local conforme recebido, responsabilizando-se pela segurança, limpeza, manutenção, conservação e coleta de lixo do local, incluindo-se as áreas ajardinadas, no período cedido;

V) O Organizador Responsável pelo evento deverá obter junto aos setores competentes, caso necessário, os seguintes serviços e apoio:

- a) Ambulância e equipe médica;
- b) Enel/Sabesp: serviços relativos à energia e água a serem fornecidas no local;
- c) Corpo de Bombeiros: laudos técnicos necessários;
- d) CET: organização do trânsito nas vias e adjacentes.

Artigo 8º - Em cumprimento a Resolução SSP-122, de 24/09/85, em havendo necessidade, a interessada deverá oficiar a Polícia Militar;

Artigo 9º - No caso de veiculação de qualquer tipo de publicidade ou propaganda no local, obter junto à CPPU - Comissão de Proteção à Paisagem Urbana, as autorizações competentes, observando as restrições e recomendações técnicas por ela apresentadas, nos termos da Lei Municipal 14.223/2006;

Artigo 10º - Das Proibições:

- a) Venda de Bebidas Alcoólicas na área do evento;